

PORTARIA N.º 495, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

O Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 1599/2018, e nos termos da Solicitação de diárias n.º 125/2018 em anexo,

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar a concessão de 1,5 (uma e meia) diária ao servidor **Mauro André Weigner** – Matrícula funcional 4552-7, ocupante do Cargo de Agente Operacional, Lotado na Secretaria Municipal Saúde, para deslocamento à Cidade de Curitiba - Paraná, no período de 15 e 16 de outubro de 2018, para levar Munícipes Pato Bragadenses para procedimentos médicos especializados.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em
15 de outubro de 2018.

Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO